

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

ADEMIR MULON
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CRUZEIRO DO SUL
Região de Saúde	14ª RS Paranaíba
Área	258,78 Km²
População	4.449 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/06/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CRUZEIRO DO SUL
Número CNES	6774490
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA MARIA CONCEICAO MENDES 610 SALA ADMINISTRATIVA
Email	epidemiologiacruzeiro@yahoo.com
Telefone	44-34651384

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADEMIR MULON
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ADEMIR MULON
E-mail secretário(a)	informatica@cruzeirosul.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4434651299

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2000
CNPJ	09.174.628/0001-88
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCO CESAR SUGIGAN

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/05/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 14ª RS Paranaíba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARANÁ	407.719	14859	36,44
AMAPORÃ	384.734	6332	16,46
CRUZEIRO DO SUL	258.78	4449	17,19
DIAMANTE DO NORTE	242.894	5030	20,71
GUAIRAÇÁ	493.939	6609	13,38
INAJÁ	194.705	3116	16,00
ITAÚNA DO SUL	128.87	2781	21,58
JARDIM OLINDA	128.515	1320	10,27
LOANDA	722.496	23242	32,17
MARILENA	232.366	7084	30,49
MIRADOR	221.506	2196	9,91
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	131.272	1551	11,82
NOVA LONDRINA	269.389	13200	49,00
PARANAPOEMA	175.874	3241	18,43
PARANAÍ	1202.469	88922	73,95
PARAÍSO DO NORTE	204.565	14023	68,55
PLANALTINA DO PARANÁ	356.191	4272	11,99
PORTO RICO	217.677	2556	11,74
QUERÊNCIA DO NORTE	914.764	12232	13,37
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	442.012	7751	17,54
SANTA ISABEL DO IVAÍ	349.497	8523	24,39
SANTA MÔNICA	259.956	4017	15,45
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	219.066	2626	11,99
SÃO CARLOS DO IVAÍ	225.077	6920	30,75
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	304.412	5837	19,17
SÃO PEDRO DO PARANÁ	250.653	2289	9,13
TAMBOARA	193.345	5158	26,68
TERRA RICA	700.587	16924	24,16

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Maria C. Mendes 932 casa centro	
E-mail	mfransoso@gmail.com	
Telefone	4434651384	
Nome do Presidente	Monica Chaves Fransoso	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

• Considerações

Ficam alterados os itens abaixo:

No item 1.2., email da Secretaria de Saúde: saude@cruzeirosul.pr.gov.br;

No item 1.3., o Secretário(a) de saúde em exercício: Marcos César Sugigan;

No item 1.3., email do Secretário(a) de saúde: saude@cruzeirosul.pr.gov.br;

No item 1.3., telefone do Secretário(a) de saúde: 44 - 3465.1384

No Item 1.4 Fundo de Saúde:

Instrumento de criação: Lei Municipal 124/2013

Data da Criação: 19 de Abril de 2013

CNPJ: 09.174.628/0001-88

No item 1.7 - Conselho de Saúde

Lei de criação: 167/2014 de 20 de junho de 2014.

Nomeação do Conselho: Decreto 916 2018 de 17 de Abril de 2018

Ressalta-se que o presente foi elaborado após ajustes no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE no exercício vigente, em razão da inclusão das DOMI e ações relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório detalhado tem por objetivo a inserção de dados referente as ações do sistema de saúde do município de Cruzeiro do Sul no terceiro quadrimestre de 2020, atendendo aos preceitos previstos na legislação, cumprindo o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE e a PROGRAMAÇÃO ANUAL vigente.

Destaca-se que no atual relatório apresenta muitas adversidades quanto a condução das ações do sistema público de saúde, resultando no comprometimento da execução dos trabalhos alicerçados e pactuados, em razão do momento crítico estabelecido a toda sociedade e, em especial, aos gestores de saúde, da gravidade e expansão surgida com a pandemia do novo coronavírus COVID-19, que fez com que muitas atividades e atitudes do gestor fossem reforçadas ou remanejadas para conter o avanço do contágio, que além de acometer a sociedade aos leitos hospitalares, os ambientes ambulatoriais e também com expressiva quantidade de óbitos. Todavia, mesmo neste momento altamente preocupante a humanidade, procuramos atender a sociedade em suas necessidades básicas e não dispensando o bem estar de todos.

Ressalta-se que o presente foi elaborado após ajustes no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE no exercício vigente, em razão da inclusão das DOMI e ações relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	143	136	279
5 a 9 anos	141	138	279
10 a 14 anos	146	125	271
15 a 19 anos	130	141	271
20 a 29 anos	325	307	632
30 a 39 anos	337	345	682
40 a 49 anos	316	302	618
50 a 59 anos	304	306	610
60 a 69 anos	223	234	457
70 a 79 anos	118	109	227
80 anos e mais	65	58	123
Total	2248	2201	4449

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/06/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Cruzeiro do Sul	69	77	70	69

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/06/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	1	5	5	11
II. Neoplasias (tumores)	22	15	12	15	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	3	4	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	14	8	17	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	15	14	7	11
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	2	-	2

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	3	6	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	38	33	26	26
X. Doenças do aparelho respiratório	36	41	23	23	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	32	28	22	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	2	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	3	4	3	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	16	18	24	9
XV. Gravidez parto e puerpério	41	57	43	31	29
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	5	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	15	13	12	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	28	30	23	20	31
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	18	20	13	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	274	313	262	229	176

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/06/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	1
II. Neoplasias (tumores)	4	8	6	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	8	10	13
X. Doenças do aparelho respiratório	3	3	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	5	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	5	-	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	26	33	35	33

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/06/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Os dados refletem a realidade do município, frisando que no período do presente relatório não houve óbitos registrados em razão da COVID-19 no município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/06/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8206	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	79	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	11701	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	522	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	20508	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/06/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	91	-
Total	91	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 07/06/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não havendo importação na atualização das Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), buscamos informações junto a outros sistemas de informações do governo federal, no qual obtemos os seguintes resultados:

a) Setembro/2020

- Ação de promoção e prevenção em saúde - Total: 1.015

- Procedimentos Clínicos - Total: 406

- Procedimentos Cirúrgicos - Total: 9

b) Outubro/2020

- Ação de promoção e prevenção em saúde - Total: 1.031

- Procedimentos Clínicos - Total: 227

- Procedimentos Cirúrgicos - Total: 7

c) Novembro/2020

- Ação de promoção e prevenção em saúde - Total: 503

- Procedimentos Clínicos - Total: 1.411

d) Dezembro/2020

- Ação de promoção e prevenção em saúde - Total: 628

- Procedimentos Clínicos - Total: 1.694

- Procedimentos Cirúrgicos - Total: 74

Na busca de informações quanto as internações exclusivamente causadas pela COVID-19, não foi obtido nenhum resultado a registrar.

"Ressalta-se que o presente relatório foi elaborado após ajustes no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE no exercício vigente, em razão da inclusão das DOMI relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19"

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	2	0	4	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	3	0	2	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	4	0	2	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A infra estrutura permanente do sistema de saúde municipal está em conformidade com os dados constantes no presente relatório e estão sempre em manutenção para ofertar melhores serviços a sociedade local.

Como esclarecido no relatório anterior, em razão do advento e agravamento da pandemia do COVID-19, em especial para atendimento aos atos de regulamentação do município, por meio de deliberações do COE - Comitê de Operações Emergenciais, o sistema de saúde alocou 02 (duas) tendas pirâmides para abrigar exclusivamente suspeitos de COVID-19 e também os profissionais de saúde, as quais foram instaladas ao lado do Hospital Municipal e também no estacionamento da USF - Unidade Saúde da Família.

"Ressalta-se que o presente relatório foi elaborado após ajustes no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE no exercício

vigente, em razão da inclusão das DOMI relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19"

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	12	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	14	11	13	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Conforme relatórios anteriores, fizemos as seguintes observações:

No item 6. - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, esclarecemos que o sub-item Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) acrescenta-se que no período as unidades contavam com 72 profissionais de saúde. Compreendido em 02 profissionais CBOs médicos; 04 CBOs enfermeiras; 06 CBOs (outros nível superior); 46 CBOs (outros nível médio); 14 CBOs ACS;

Ressalta-se que no decorrer deste quadrimestre não houve contratação específica para o combate ao COVID-19, e sim apenas 02 (dois) estagiários através da empresa CIEE, os quais exerceram atividades junto a USF - Unidade Saúde da Família.

"Ressalta-se que o presente foi elaborado após ajustes no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE no exercício vigente, em razão da inclusão das DOMI relacionada ao enfrentamento da pandemia do COVID-19"

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	90	Percentual	70	90,00	Percentual	77,78
2. Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
3. Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	Taxa	0	Taxa	0	0,00	Taxa	0
4. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1000 nascidos vivos	Taxa	0	Taxa	0	0,00	Taxa	0
5. Realizar 3 testes de sífilis nas gestante	Nº de testes de sífilis por gestante	Percentual	3	Percentual	1	3	Número	33,33
6. Garantir a realização dos exames básicos segundo o linha guia mãe paranaense	Número de gestantes que realizaram todos os exames do protocolo linha guia mãe paranaense.	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Efetivar à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	Número de usuários que utilizaram o sistema e que receberam acompanhamento domiciliar	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
2. Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	Número de pacientes com transtorno psíquico identificados	Percentual	60	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	60,00	Percentual	
3. Implantar grupos de terapia ocupacional	Número de grupos de terapia ocupacional	Número	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	12	Número	

DIRETRIZ Nº 3 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2016	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	Percentual	0	Percentual	0	1,00	Percentual	0
2. Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção	59	Proporção	10	60,00	Proporção	16,95
3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	Percentual de idosos com estratificação de risco para Fragilidade de idosos realizada.	Percentual	90	Percentual	80	90,00	Percentual	88,89

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Percentual	80	Percentual	15	80,00	Percentual	18,75
2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Percentual	68	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	67,50	Percentual	

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual	100	Percentual	70	100,00	Percentual	70,00
2. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Proporção	4	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5,00	Proporção	
3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	100	Razão	10	100,00	Razão	10,00
4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	Proporção	4	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0,40	Proporção	

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das Ações de promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	Número de vítimas de violência notificado e atendido na rede de atenção à saúde	Índice	0	Índice	0	0,00	Índice	0
2. Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC e Benefício de Prestação Continuada	Percentual de cobertura e acompanhamento das condicionalidades do bolsa família	Percentual	80	Percentual	88	80,00	Percentual	110,00
3. Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite	Percentual de acompanhamento nutricional das crianças beneficiária do programa do leite	Percentual	95	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	95,00	Percentual	
4. Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	Percentual de acompanhamento e efetividade do grupo dentro dos usuários integrados no sistema	Número	2	Número	0	2	Número	0
5. Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	Monitoramento dos indicadores de sobrepeso na população em geral - SISVAN	Número	1	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	Número de usuários atendidos no Sistema Municipal de Saúde	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
2. Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	Ampliação de percentual de recurso financeiro.	Percentual	10	Percentual	0	10,00	Percentual	0
3. Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	Número de consultas realizadas	Número	0	Número	0	0	Número	0

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	Número de capacitações realizadas	Número	1	Número	0	0	Número	0

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações e vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil e MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	97	Percentual	97	97,00	Percentual	100,00
4. Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
5. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	90	Percentual	35	90,00	Percentual	38,89
6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Percentual	90	Percentual	78	85,00	Percentual	86,67
7. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	96	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	95,00	Percentual	
8. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	96	Percentual	88	96,00	Percentual	91,67
9. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	80	Percentual	65	80,00	Percentual	81,25
10. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
11. Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual	11	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	10,00	Percentual	
12. Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	Percentual de todas as ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	5	Percentual	.2	5,00	Percentual	4,00
14. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guillem-Barre; microcefalia	Planos de contingência elaborados e divulgados	Proporção	80	Proporção	45	80,00	Proporção	56,25
15. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	Proporção de 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
16. Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	Proporção do número de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção	9	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0,80	Proporção	

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	Taxa de mortalidade por causas externas (exceto por violência)	Percentual	4	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5,00	Percentual	
2. Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vascular	Taxa	0	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1,00	Taxa	

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	Ampliação, reforma da estrutura física e aquisição e distribuição de materiais permanentes.	Número	3	Número	<input type="text" value="0"/>	4	Número	<input type="text" value="0"/>
2. Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	Oferta de ouvidoria municipal de satisfação dos usuários.	Percentual	95	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	95,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 10.2 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	Ampliação, reforma da estrutura física e aquisição e distribuição de materiais permanentes.	Número	3	Número	<input type="text" value="2"/>	3	Número	<input type="text" value="66,67"/>
2. Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	Oferta de ouvidoria municipal de satisfação dos usuários.	Número	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	3	Número	

OBJETIVO Nº 10.3 - Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	Número de treinamentos e reuniões com Equipe de Enfermagem voltadas à ações estabelecidas.	Número	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	Proporção da população vinculada à regulação de urgência.	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="100"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>
2. Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal.	Número	3	Número	<input type="text" value="0"/>	3	Número	<input type="text" value="0"/>

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS**OBJETIVO Nº 12.1** - Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	Proporção da população vinculada à regulação de urgência.	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS**OBJETIVO Nº 13.1** - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	Proporção da população vinculada à regulação de urgência.	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal.	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento do Controle Social no SUS**OBJETIVO Nº 14.1** - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar Conferências Municipais de Saúde	Nº de Conferências Realizadas	Número	13	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	13	Número	
3. Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de Conselheiros Municipais Qualificados	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
4. Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	Número de plano de saúde enviados para apreciação ao Conselho	Número	1	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 14.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	Número de Capacitações realizadas	Número	1	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 15 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO N° 15.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	Percentual de gastos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Percentual	15	Percentual	30,34	15,00	Percentual	202,27
2. Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	Número de capacitações realizadas	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	Percentual aplicado pela União e Estado	Percentual	100	Percentual	40	30,00	Percentual	40,00

DIRETRIZ N° 16 - Fortalecer e Qualificar as ações em saúde pública municipal para enfrentamento da COVID-19

OBJETIVO N° 16.1 - Garantir atendimento de qualidade e em tempo oportuno aos pacientes suspeitos e confirmados para COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	Nº de unidades implantadas		2	0	0	2	Número	0
2. Fornecer EPI´s equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	% de trabalhadores contemplados com a oferta de EPI		100	0	100	100,00	Índice	100,00
3. Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	% de ações realizadas		100	0	100	100,00	Índice	100,00

OBJETIVO N° 16.2 - Promover ações para redução de agravos decorrentes da instalação da COVID 19 no país

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	% de casos notificados		100	0	100	100,00	Índice	100,00
2. Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	% de casos monitores		100	0	100	100,00	Índice	100,00
3. Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	% de casos suspeitos e testados		100	0	100	100,00	Índice	100,00
4. Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	% de equipe capacitada		100	0	100	100,00	Índice	100,00
5. Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	Fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar implantado		100	0	100	100,00	Índice	100,00

OBJETIVO N° 16.3 - Garantir a aplicação de imunizantes conforme o plano nacional de vacinação para COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Notificar e investigar 100% dos EAPV	% de EAPV notificados		0	0	0	100,00	Índice	0
2. Identificar 100% dos Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	% de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 notificados		0	0	0	100,00	Índice	0
3. Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	% de ações realizadas		0	0	0	100,00	Índice	0
4. Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	% de profissionais capacitados		0	0	0	100,00	Índice	0
5. Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	% de ações realizadas		0	0	0	100,00	Índice	0
6. Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	% de ações realizadas		0	0	0	100,00	Índice	0
7. Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	% de cadernetas preenchidas		0	0	0	100,00	Índice	0
8. Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	% de ações realizadas		0	0	0	100,00	Índice	0
9. Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos no Plano de Vacinação	% de vacinas aplicadas conforme recebimento das doses		0	0	0	100,00	Índice	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	2
	Notificar e investigar 100% dos EAPV	0,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	100,00
	Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	100,00
	Identificar 100% dos Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	0,00
	Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	100,00
	Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	100,00
	Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	0,00
	Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	100,00
	Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	100,00
	Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	0,00
	Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	100,00
	Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	0,00
	Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	0,00
	Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	0,00
Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	0,00	

	Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação	0,00
122 - Administração Geral	Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	3
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	100,00
	Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	0
	Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	30,34
	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	0
	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	100,00
	Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	95,00
	Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	95,00
	Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	100,00
	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	
	Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	2
	Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC e Benefício de Prestação Continuada	88,00
	Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	100,00
	Fornecer EPI´s equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	100,00
	Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	0
	Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	0,00
	Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	0,00
	Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	
	Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	0
	Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	95,00
	Realizar Conferências Municipais de Saúde	
	Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	0,00
	Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	100,00
	Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	100,00
	Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	40,00
	Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	0
Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	100,00	
Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	100,00	
301 - Atenção Básica	Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00
	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	0
	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	100,00
	Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	95,00
	Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	95,00
	Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	100,00
	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	
	Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	2
	Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	0
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	0,00
	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	0
	Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	90,00

Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	0,00
Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	70,00
Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	15,00
Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2016	0,00
Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	90,00
Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	0,00
Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	0
Realizar Conferências Municipais de Saúde	
Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	95,00
Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	95,00
Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	0
Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	
Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	0,00
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	0,00
Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC e Benefício de Prestação Continuada	88,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	0,00
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	0,00
Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	10,00
Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	0,00
Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	0,00
Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	40,00
Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	0,00
Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil e MIF	97,00
Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	0
Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite	0,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	10,00
Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	80,00
Implantar grupos de terapia ocupacional	
Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	0,00
Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	0
Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	90,00
Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	0
Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	0,00
Realizar 3 testes de sífilis nas gestante	1
Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	35,00
Garantir a realização dos exames básicos segundo o linha guia mãe paranaense	80,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	78,00
Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	0,00
Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	88,00
Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	65,00

	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	
	Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	0,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	100,00
	Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,20
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	0,00
	Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	4,00
	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	
	Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	0,00
	Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	95,00
	Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	
	Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	0,00
	Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	0,00
	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	90,00
	Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	0,00
	Implantar grupos de terapia ocupacional	
304 - Vigilância Sanitária	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	100,00
	Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	2
	Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	0
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil e MIF	97,00
	Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	90,00
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	35,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	78,00
	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	0,00
	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	88,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	65,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	
	Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	0,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	100,00
	Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,20
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia	45,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	0,00
	Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	0,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais
Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos		10,00
Investigar 100% dos óbitos maternos		100,00
Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil e MIF		97,00
Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade		90,00
Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%		35,00

	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	78,00
	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	0,00
	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	88,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	65,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	
	Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	0,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	100,00
	Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,20
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia	45,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	0,00
	Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	87.000,00	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	112.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	357.000,00	2.004.542,00	101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.462.542,00
	Capital	50.000,00	561.906,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	611.906,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	175.000,00	206.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	381.400,00
	Capital	25.000,00	N/A	906.606,00	N/A	N/A	N/A	N/A	931.606,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	89.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	89.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	125.000,00	N/A	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	183.000,00
	Capital	30.000,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	70.000,00	85.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	175.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Como podemos observar, os índices como no quadrimestre anterior foram tímidos em consequência as atividades voltadas a pandemia do coronavirus COVID-19, além do atendimento voltado para minimizar o aumento de contágio, também foi atendido aos protocolos da vigilância sanitária, o que promoveu substancialmente o distanciamento social, além de promover a ausência de vários contatos e obrigações em residências dos usuários de saúde, assim como estes comparecerem aos estabelecimentos de saúde somente quando necessário. Mesmo nestas condições devido as circunstâncias impostas pela pandemia, procurou-se atingir os objetivos do PAS no presente quadrimestre, embora com muitas dificuldades buscou-se resultados satisfatórios. Registra-se o investimento do Gestor com índice de 30,34%, ou seja, superior ao índice mínimo de 15% requerido por lei.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	80,00	80,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	68,00	68,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	0,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	8,70	0,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	40,00	40,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,00	55,00	67,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	20,00	20,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Assim como ocorreu no quadrimestre anterior, devido a pandemia do COVID-19, obedecendo aos atos restritivos emitidos pelo COE - Comitê de Operações Emergenciais, em conjunto com o Gestor Municipal, sobretudo quanto ao distanciamento social e outras ações quanto a prevenção do novo coronavírus, o que veio a contribuir com um baixo resultado dos índices pactuados.

"Ressalta-se que o presente relatório foi elaborado após ajustes no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE no exercício vigente, em razão da inclusão das DOMI relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19"

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	2.334.906,00	4.425.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.760.250,00
	Capital	34.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.589,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	52.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.368,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	106.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.071,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.369.495,00	4.583.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.953.278,00

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,46 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,28 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	72,69 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.555,89

2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	24,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	27,87 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,57 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,50 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	8,28 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	13,06 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,34 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.592.113,00	1.592.113,00	975.033,00	61,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	307.000,00	307.000,00	112.398,00	36,61
IPTU	290.000,00	290.000,00	101.067,00	34,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	11.331,00	66,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	342.000,00	342.000,00	208.490,00	60,96
ITBI	342.000,00	342.000,00	208.490,00	60,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	451.113,00	451.113,00	225.631,00	50,02
ISS	436.113,00	436.113,00	221.310,00	50,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	4.321,00	28,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	492.000,00	492.000,00	428.514,00	87,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.237.564,00	17.237.564,00	14.130.868,00	81,98
Cota-Parte FPM	9.111.564,00	9.111.564,00	8.817.734,00	96,78
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	176.976,00	98,32
Cota-Parte do IPVA	632.000,00	632.000,00	472.342,00	74,74
Cota-Parte do ICMS	7.150.000,00	7.150.000,00	4.585.322,00	64,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	116.000,00	116.000,00	78.494,00	67,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.829.677,00	18.829.677,00	15.105.901,00	80,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.945.000,00	4.945.000,00	4.425.344,00	89,49	4.425.344,00	89,49	4.425.344,00	89,49	0,00
Despesas Correntes	4.945.000,00	4.945.000,00	4.425.344,00	89,49	4.425.344,00	89,49	4.425.344,00	89,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	60.000,00	52.368,00	87,28	52.368,00	87,28	52.368,00	87,28	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	52.368,00	87,28	52.368,00	87,28	52.368,00	87,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	114.000,00	114.000,00	106.071,00	93,04	106.071,00	93,04	106.071,00	93,04	0,00
Despesas Correntes	114.000,00	114.000,00	106.071,00	93,04	106.071,00	93,04	106.071,00	93,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.119.000,00	5.119.000,00	4.583.783,00	89,54	4.583.783,00	89,54	4.583.783,00	89,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.583.783,00	4.583.783,00	4.583.783,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.583.783,00	4.583.783,00	4.583.783,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.265.885,15		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.317.897,85	2.317.897,85	2.317.897,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,34	30,34	30,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.265.885,15	4.583.783,00	2.317.897,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317.897,85
Empenhos de 2019	2.144.122,55	3.147.662,00	1.003.539,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003.539,45
Empenhos de 2018	2.023.414,50	3.457.748,00	1.434.333,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.333,50
Empenhos de 2017	1.950.545,30	3.306.500,57	1.355.955,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.955,27

Empenhos de 2016	1.893.807,00	3.689.142,00	1.795.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795.335,00
Empenhos de 2015	1.835.920,90	2.212.216,00	376.295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.295,10
Empenhos de 2014	1.965.769,16	3.372.579,00	1.406.809,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.809,84
Empenhos de 2013	1.673.718,60	2.492.532,10	818.813,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.813,50

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.144.000,00	1.144.000,00	908.027,00	79,37
Provenientes da União	1.131.000,00	1.131.000,00	908.027,00	80,29
Provenientes dos Estados	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.084,00	17.084,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.161.084,00	1.161.084,00	908.027,00	78,21

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.611.000,00	2.611.000,00	2.369.495,00	90,75	2.369.495,00	90,75	2.369.495,00	90,75	0,00
Despesas Correntes	2.561.000,00	2.561.000,00	2.334.906,00	91,17	2.334.906,00	91,17	2.334.906,00	91,17	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	34.589,00	69,18	34.589,00	69,18	34.589,00	69,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.611.000,00	2.611.000,00	2.369.495,00	90,75	2.369.495,00	90,75	2.369.495,00	90,75	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.556.000,00	7.556.000,00	6.794.839,00	89,93	6.794.839,00	89,93	6.794.839,00	89,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	60.000,00	52.368,00	87,28	52.368,00	87,28	52.368,00	87,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	114.000,00	114.000,00	106.071,00	93,04	106.071,00	93,04	106.071,00	93,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.730.000,00	7.730.000,00	6.953.278,00	89,95	6.953.278,00	89,95	6.953.278,00	89,95	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.730.000,00	7.730.000,00	6.953.278,00	89,95	6.953.278,00	89,95	6.953.278,00	89,95	0,00

FONTES: SIOPS, Paraná27/01/21 13:45:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	523.652,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	63.304,67
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	586.956,67

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	586.956,67	586.956,67	586.956,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	586.956,67	586.956,67	586.956,67

Gerado em 07/06/2021 13:44:39

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 07/06/2021 13:44:38

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/06/2021 13:44:39

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

No presente quadrimestre registra-se o índice de 30,34 % em investimento no sistema de saúde pública, enquanto a legislação determina o índice de 15% no mínimo, o que demonstra maior atenção do Gestor Municipal quanto oferecer aos usuários serviços que resultem na satisfação de todos.

Também registra-se as informações previstas na lei nº 336/2020 de 02/06/2020 quanto a suplementação de crédito especial com relação a COVID-19:

SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL

07.001.10.301.0007.2165 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19

660 3.1.90.11.00.0-01019 Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

661 3.1.90.16.00.0-01019 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

662 3.1.91.13.00.0-01019 Obrigações Patronais 5.000,00

663 3.3.90.30.00.0-01019 Material de Consumo 120.000,00

664 3.3.90.32.00.0-01019 Material, Bem ou Serviço - Distribuição Gratuita 30.000,00

665 3.3.90.34.00.0-01019 Outras Despesas Pessoal Decorrente Contratos Terceiros 10.000,00 666 3.3.90.39.00.0-01019 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

667 3.1.90.11.00.0-01020 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00

668 3.1.90.16.00.0-01020 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00

669 3.1.91.13.00.0-01020 Obrigações Patronais 5.000,00

670 3.3.90.30.00.0-01020 Material de Consumo 130.000,00

671 3.3.90.32.00.0-01020 Material, Bem ou Serviço - Distribuição Gratuita 33.000,00

672 3.3.90.34.00.0-01020 Outras Despesas Pessoas Decorrentes Contratos Terceiros 15.000,00 673 3.3.90.39.00.0-01020 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ESPECIAL.....428.000,00

Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como recurso o Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2019, de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminado:

Receita 1.7.18.03.91.00.00.00 204 Recurso SUS - Saúde 195.000,00

Receita 1.7.18.03.21.05.00.00 205 Covid 19 233.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ESPECIAL..... 428.000,00

Segundo informações obtidas junto ao Departamento de Finanças e Contabilidade, o município foi beneficiado com as seguintes receitas do COVID-19 no exercício de 2020, a saber:

1.7.1.8.03.2.1.05.00.00. Coronavirus - COVID - 19 - MAC

1020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Média e Alta complexidade - Coronavirus - COV R\$ 21.919,00

1.7.2.8.99.1.1.12.00.00. Receita Covid - Fonte 1020

1020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Média e Alta complexidade - Coronavirus - COV R\$ 54.314,00

SUB - TOTAL: 76.233,00

1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)

1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) R\$ 293.758,00

1.7.1.8.03.9.1.00.00.00. Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo

1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) R\$ 70.365,67

SUB - TOTAL: 364.123,67

TOTAL GERAL DA RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2020: R\$ 440.356,67

OBSERVAÇÃO; Do repasse no fundo a fundo, verificou-se um repasse no valor R\$ 13.613,94 para covid19 SCTIE para a conta do Governo do Estado e não do Município.

No presente quadrimestre, com dados obtidos junto ao Portal de Transparência do Município, foi gasto o seguinte valor total referente aos recursos / COVID-19: R\$ 95.448,76.

"Ressalta-se que o presente relatório foi elaborado após ajustes no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE no exercício vigente, em razão da inclusão das DOMI relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19"

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve registro de auditorias no presente quadrimestre.

11. Análises e Considerações Gerais

Conforme consta do presente relatório, as ações foram realizadas em conformidade com as condições existentes em razão do enfrentamento a pandemia do covid-19, que mesmo com o desenvolvimento abaixo da média, procuramos atender as necessidades dos usuários do sistema de saúde municipal. Frisa-se que todo os estabelecimentos e em especial, os profissionais, não mediram esforços para buscar resultados satisfatórios em todos os âmbitos do sistema público, mesmo que obedecendo as normas sanitárias impostas pelo COE- Comite de Operações Emergenciais e também diretrizes do caso promovidas pelo Governo do Estado, através da Regional de Saúde. Assim, buscamos mesmo com dificuldades, fazer o melhor possível para atender a sociedade local.

ADEMIR MULON
Secretário(a) de Saúde
CRUZEIRO DO SUL/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

CRUZEIRO DO SUL/PR, 07 de Junho de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro Do Sul